



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 342/2016,  
CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2016, ENTRE O  
MUNICÍPIO E A EMPRESA CONCEITO SOLUÇÃO EM  
PUBLICAÇÃO EIRELI - ME**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **THOMÁS LAFETÁ ALVARENGA**, CPF n.º 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º3.388, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, ea empresa **CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI - ME**, com sede à Rua Algarve, n.º: 395, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-090, inscrita no CNPJ sobre o n.º 20.068.898/0001-47, Telefone 2520 1548, neste ato representada por **DÉBORAH BATISTA SOARES**, inscrita no CPF n.º.109.795.586/97, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 342/2016, Pregão Presencial - 052/2016**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira, do Contrato n.º 342/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 26 de Agosto de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas

firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 23 de Agosto de 2019.

  
**THOMÁS LAFETÁ ALVARENGA**  
Secretário Municipal de Administração  
Município de Santa Luzia  
Mat.: 32753

  
**DÉBORAH BATISTA SOARES**  
Contratado/Representante Legal  
Conceito Solução em Publicação Eireli - ME

Testemunhas:1.

2 -

*Don.*